



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

L I D O
Em 02 / 03 / 06
Assessoria de Plenário

IND 4992/2006

INDICAÇÃO Nº (Do Sr. Deputado Leonardo Prudente)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.

Em, 07 / 03 / 06

Luiz Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Ação Social do Distrito Federal, construção de creches comunitárias na Região Administrativa de Ceilândia.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do Art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Ação Social do Distrito Federal, a construção de creches comunitárias na Região Administrativa de Ceilândia.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ind Nº 4992 / 2006
Fis. Nº 01 BIA

A presente Indicação visa atender reivindicação da comunidade através do Disque Orçamento.

Vale ressaltar que consta na Lei Orçamentária do Governo do Distrito Federal para o exercício de 2006, rubrica específica para a realização da obra.

Sendo esse pleito de interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2006.

Leonardo Prudente
LEONARDO PRUDENTE
Deputado Distrital

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 22/02/06 à 11
[Assinatura] 131757
Assinatura Matrícula